

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA

Rua Fernando de Noronha, nº 207 – Londrina - Paraná

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA, comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de LONDRINA, ALVORADA DO SUL, ARAPONGAS, BELA VISTA DO PARAÍSO, CAFEARA, CAMBÉ, CENTENÁRIO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, IBIPORÃ, ITAGUAJÉ, JAGUAPITÃ, JARDIM OLINDA, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PARANAPOEMA, PITANGUEIRAS, PORECATU, PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE MAIO, ROLÂNDIA, SABÁUDIA, SANTA INÊS, SANTO INÁCIO, SERTANÓPOLIS e TAMARANA a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2018 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril de 2018, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 07 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO – Presidente